



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROAD 5312/2023

Mem. TRT SLC 65/2023

Maceió, 10 de outubro de 2023.

À: Diretoria Geral Administrativa e Financeira

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica - Equatorial.

Senhora Diretora,

Em cumprimento ao art. 15 do Ato GP TRT19 n°. 103/2022, solicitamos o encaminhamento do presente processo para dar continuidade aos procedimentos administrativos visando a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica para todas as unidades do TRT19.

A despesa, ao custo total anual de **R\$ 1.641.043,76**, rege-se-á pelo inciso I, art. 74 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ: 12.272.084/0001-00**, localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, n° 3349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405, cujo pagamento será realizado através das faturas emitidas pela contratada mensalmente.

Salienta-se, que o valor praticado para este Regional, está compatível com o mesmo para os demais Órgãos, Conforme tabela tarifária doc. 15 do PROAD e item 3.3 do TR.

Certifica-se que a empresa acima mencionada detém a exclusividade na concessão do serviço, consoante contrato de concessão acostado aos autos doc. 18 do Proad.

Certifica-se, ainda, que não foram elaborados Estudos Técnicos Preliminares de acordo com art. 12 do Ato GP TRT19 n° 103/2022.

Respeitosamente,

FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM

Secretária de Licitações e Contratos
